



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2017

Processo Administrativo Nº 60550.019263/2016-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), sediado no Setor HFA, Sudoeste, Brasília/DF - CEP 70673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo **JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, nomeado(a), publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº345.595.400-63 portador(a) da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2017, publicada no Diário Oficial nº 117 de 21/06/2017, processo administrativo n.º **60550.019263/2016-63**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças para aparelhos de ar condicionados, gases Industriais e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item TR	CM DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME / CNPJ: 22.352.565/0001-70 Rua do Cajá, 1059 – Penha, CEP: 21.070-000, Rio de Janeiro/RJ (21) 3580-1515 / <a href="mailto:camellorefrigeracao@gmail.com">camellorefrigeracao@gmail.com</a> Cláudio Marzo Dos Santos Camello RG: 11.937.145-2, CPF: 088.980.447-80						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unid	Quant	Valor Un	Prazo garantia/ validade
5	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 12.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS 410-A	GMCC	GMCC	UND	30	R\$ 305,00	
7	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS 410-A	GMCC	GMCC	UND	40	R\$ 365,00	
8	COMPRESSOR, APLICAÇÃO	GMCC	GMCC	UND	40	R\$ 367,00	

	AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-22						
11	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 24.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-22.	GMCC	GMCC	UND	30	R\$ 411,00	
16	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 36.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	PANASONIC	PANASONIC	UND	40	R\$ 1.075,00	
19	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 48.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	PANASONIC	PANASONIC	UND	20	R\$ 1.134,00	
22	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 60.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	PANASONIC	PANASONIC	UND	20	R\$ 1.208,00	
31	GÁS REFRIGERAÇÃO R-407C 11,30 / 11,35KG.	EOS	EOS	UND	100	R\$ 325,00	

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 20/06/2017 a 19/06/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	Item	UN	Especificação	Quant	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	5	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 12.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS 410-A	30	150
	7	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS 410-A	40	200

8	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 18.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-22	40	200
11	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 24.000 BTUS, TIPO ROTATIVO. GÁS R-22.	30	150
16	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 220, 36.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	40	200
19	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 48.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	20	100
22	UND	COMPRESSOR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, TENSÃO 380 TRIFÁSICO, 60.000 BTUS, TIPO SCROLL. GÁS R-22.	20	100
31	UND	GÁS REFRIGERAÇÃO R-407C 11,30 / 11,35KG.	100	500

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

## **5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;


- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 20 de junho de 2017.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**

  
**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA:**

  
**CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO**

CM DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME / CNPJ: 22.352.565/0001-70

TESTEMUNHAS:

  
**FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS**  
Pregoeira

  
**RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**  
Equipe de Apoio





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/130015-1 28 abr 2015 11:26  
JUCERJA Guia: 101518244

Atos: 102

C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICO S  
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 198,00 DNR » Calculado: 10,00  
HASH: A158413001511 Page: 198,00  
ULT. ARQ.: - Page: 10,00

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA Nº DE M AUXILIA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
Protocolo: 00-2015/130015-1 - 28/04/2015  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
33.1.0563842-8  
DATA: 29/04/2015  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**COMERCIO EQUIPAMENTOS**

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	001	001	01	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local: Rio  
Data: 20.04.15

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLAUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO

Assinatura: [assinatura]

Telefone de contato: 021. 7724.0968

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

86914482

Processo em ordem. A decisão.

NÃO

NÃO

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29.04.15  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Vogal Presidente de \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
Nire: 33105638428  
Protocolo: 0020151300151 - 28/04/2015  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: FC4091B36E21FE91E41598F9C571847C3BF09A6840B0FEF07C157637902207C1  
Arquivamento: 33105638428 - 29/04/2015

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

35



1932919


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO MASCULINO	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FLHO DE (pai) JOSE DÓMINGOS CAMELLO	(mãe) MARIA ANGELA DOS SANTOS CAMELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/08/1979	IDENTIDADE numero 119371482	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (numero) 088.980.447-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO CAJA		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PENHA	CEP 21070000	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins de Juntas Comerciais) RJ
APT: 101			UF RJ
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.		
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO CAJA		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PENHA	CEP 21070000	CODIGO DO MUNICIPIO (para fins de Juntas Comerciais) RJ
APT: 101			PAIS CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) diretoria@corcontabilidade.com
MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extense) Cinco Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739099 Atividades Secundárias 4322302 4753900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE - TABELA DE LOCALS NIRE anterior UF XXXX XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) C M DOS S CAMELLO DATA DA ASSINATURA 18/04/2015		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBlique-SE E ARQUIVE-SE			

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
 Nire: 33105638428  
 Protocolo: 0020151300151 - 28/04/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/04/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: FC4091B36E21FE91E41598F9C571847C3BF09A6840B0FEF07C157637902207C1  
 Arquivamento: 33105638428 - 29/04/2015


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0205

Polegar Direito



*Cláudio Marzo*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.937.148-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2007

NOME CLÁUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELLO

FILIAÇÃO JOSÉ DOMINGOS CAMELLO

MARIA ANGELA DOS SANTOS CAMELLO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/08/1979

DOC. ORIGEM C.CASM LIV B-90 FLS 280 TERM 28863 C 014

RIO DE JANEIRO RJ

GPF 088.980.447-80 Z V/m

002

LUGAR DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, RJ  
DATA: 23/09/2007

LEI Nº 7.116 DE 20/09/63

0205